

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

27/11/06

Albino Correia



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Por determinação de Sua Excelência e
Presidente da A.R. à OAPLEN

06.11.04

Requerimento Nº 442 - X (2ª) - AC

Assembleia da República Gabinete do Presidente
Nº do Entrada 181326
Classificação 05,01,02, 1
Data 06,11,03

Assunto: Polémica em torno da Revisão do Plano Director Municipal da Moita

Autora: Mariana Aiveca e Fernando Rosas

Dirigido a: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Data: 21 de Novembro de 2006

O Plano Director Municipal da Moita (PDM) encontra-se em processo de revisão (os seus trabalhos de preparação decorreram entre 1999 e Maio de 2005), tendo sido recentemente aprovado em reunião pública extraordinária (em 25 de Outubro de 2006) com os votos contra de toda a oposição com assento municipal.

O relatório segue agora para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR - LVT) para obter um parecer deste organismo. Se for aprovado, será depois objecto de nova deliberação da câmara, e em seguida da assembleia municipal. Depois deste processo, o projecto será então submetido à homologação do ministro do Ambiente.

A proposta apresentada a discussão pública (entre 4 de Julho e 2 de Setembro de 2005, em pleno período de férias) tem sido alvo de muitas críticas, recebendo 314 reclamações, algumas das quais com abaixo-assinados.

Toda a ampla contestação à revisão do PDM da Moita, desde a oposição municipal à população, aponta que esta foi feita à medida dos interesses imobiliários no concelho.

De facto, a desafectação de 450 hectares de Reserva Ecológica Municipal (REN) em zona de pinhal e montado de sobro, que passa simultaneamente de solo rural a solo urbano destinado a construção é incompreensível. Esta representa uma importante área verde e mancha florestal do concelho, que não possui muitas mais com estas características.

Para preparar o expediente
7 NOV 2006
Chefe de Divisão

E ainda o é mais quando se toma conta que estas são áreas estrategicamente escolhidas, pois servem quem comprou os terrenos por baixo preço e que beneficiam agora da sua valorização em flecha. Aliás, alguns destes “novos” proprietários são imobiliárias, existindo casos em que através de protocolos estabelecidos com a própria câmara municipal (CMM) esta havia prometido (ainda antes do processo de revisão do PDM estar concluído) a classificação desses solos como urbanos de finalidades habitacionais, de comércio e serviços (exemplo, protocolo entre a CMM e a IMOMOITA – Sociedade Imobiliária, S.A., datado de 2000).

Por outro lado, a área classificada como REN no concelho duplica (passa a mais de 900 hectares), mas é situada numa área já com o estatuto de Reserva Agrícola Nacional (RAN), amplamente utilizada para fins agrícolas e com várias habitações de agricultores. Ou seja, na prática a “deslocalização” da REN deixa de proteger uma área com interesse ambiental e paisagístico, que passa a destinar-se a urbanizações, e vai incidir sobre uma área que já é protegida pelo regime da RAN e que baliza a actividade agrícola local. Ou seja, o aumento da área concelhia de REN não corresponde a uma realidade efectiva na protecção dos valores ecológicos que interessam preservar, deixando estes espaços sujeitos a desafecção à mercê dos interesses que aí se querem rentabilizar por via da pura especulação imobiliária.

Além disso, a área urbanizável do concelho destinado a fins habitacionais e multiusos aumenta em cerca de 50% (por reclassificação do solo rural em urbano). Isto num município que tem registado decréscimos demográficos e apresenta áreas urbanas degradadas que precisam de ser requalificadas, não se demonstrando qual a necessidade de se proceder a novas expansões urbanas de habitação que só vão acentuar a degradação da qualidade de vida da população presente (maiores necessidades de mobilidade, de equipamentos de serviço público ao nível do abastecimento e saneamento de água, do tratamento de resíduos, de escolas, de apoio à saúde, etc). A aposta deveria incidir antes na requalificação urbanística dos espaços urbanos existentes.

Para o Bloco de Esquerda este processo de revisão do PDM da Moita é um verdadeiro escândalo.

Ele representa a capitulação dos poderes públicos municipais, que têm o dever de zelar pelos interesses colectivos da população, aos interesses da especulação imobiliária e de quem quer enriquecer facilmente por via de decisões puramente administrativas (que propõem a desafecção da REN e a reclassificação de solo rural em solo urbano).

E perguntamo-nos o que é dado em troca à câmara municipal para que esta actue de forma tão lesiva face às populações que representa e ao seu território e ambiente.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero ao Ministério presidido por V. Ex.^a as seguintes informações:

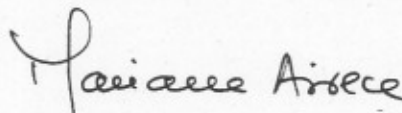
1 – Tem a CCDR-LVT conhecimento do conteúdo da proposta de revisão do PDM da Moita?

2 – Concorde a CCDR-LVT que a Câmara Municipal da Moita tenha realizado protocolos com entidades de interesse privado, nos quais estabelece a intenção de reclassificar em solo urbano para fins habitacionais terrenos a estas pertencentes (podendo implicar a reavaliação e reformulação de áreas abrangidas pelo regime REN), ainda antes do processo de revisão do PDM estar concluído?

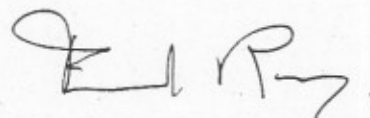
3 – É a CCDR-LVT da opinião que a situação exposta no n.º anterior leva a um claro condicionamento à proposta de revisão do PDM sujeita a aprovação?

4 – Como vê a CCDR-LVT a desafecção de 450 hectares de REN, numa área verde e mancha florestal de reconhecida importância para o concelho, que estranhamente são “compensadas” com a classificação de cerca de 900 hectares de RAN em REN?

A/O deputada/o do Bloco de Esquerda



Mariana Aiveca



Fernando Rosas

